



INDICAÇÃO 14/2023

Senhor Presidente,

O Excelentíssimo Vereador Paulo Antônio Soares, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 146 do Regimento Interno desta egrégia Casa Legislativa, solicita a Vossa Excelência que após deliberação do soberano Plenário envie ofício a Sra. Maria Conceição dos Reis Pereira, digníssima Prefeita Municipal;

INDICANDO-LHE:

Que o Poder Executivo Municipal analise a possibilidade de fixação de placa de fácil visualização e leitura informando motivo da obra; responsáveis pelo projeto; prazo; valor e empresa executante, em todas as obras da administração, preferencialmente antes de serem iniciadas.

JUSTIFICATIVA:

A fim de garantir mais transparência às obras e intervenções realizadas na cidade pelo poder público, os órgãos municipais devem minimizar os efeitos ou transtornos que seus atos possam causar ao cidadão.

Por tudo o que foi consignado, solicito a atenção dos nobres *Edis*, e providências do Poder Executivo Municipal.

Câmara Municipal de Jacuí/MG, em 15 de maio de 2023.

**Paulo Antônio Soares— União
Vereador**